



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2015 (do Sr. Joaquim Passarinho)

Requer informações ao Senhor Ministro da Fazenda relativas à estimativa de impacto orçamentário e financeiro do **Projeto de Lei nº 2.883, de 2011**, que “Institui o Fundo Nacional de Defesa Animal e autoriza deduzir do imposto de renda das pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas ao Fundo Nacionais de Defesa Animal”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno desta Casa, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Fazenda no sentido da estimativa de impacto orçamentário e financeiro nos termos do **Projeto de Lei nº 2.883, de 2011**, em tramitação nesta Casa do Congresso Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Na condição de Relator do **Projeto de Lei nº 2.883, de 2011**, de autoria do **Sr. Ricardo Izar**, designado pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, apresento o presente requerimento no intuito de melhor subsidiar tecnicamente a análise da matéria para a elaboração do Parecer a ser submetido à referida Comissão.

O presente requerimento refere-se a estimativas dos impactos orçamentário-financeiros decorrentes das medidas de alteração promovidas no Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas, para os anos de 2015, 2016 e 2017, vez que o **art. 17** da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (**Lei Complementar nº 101, de 2000**), combinado com o **art. 108** da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 (**Lei nº**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

13.080/2015), determinam que as proposições que “*importem ou autorizem (...) aumento de despesa da União*”, além de estar “*acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes*”, contenham “*estimativa do impacto orçamentário-financeiro (...) elaborada ou homologada por órgão competente da União e acompanhada da respectiva memória de cálculo*”.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Joaquim Passarinho

Deputado Federal
PSD-PA